

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LUIS DE SOUSA LIMA



1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURINÓPOLIS - PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente expectativa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURINÓPOLIS-PA**, surgiu na necessidade da reconstrução no antigo prédio onde funcionava o Teatro Municipal de Curionópolis, que se encontra hoje abandonado.

A elaboração dos projetos para a construção do Centro de Convenções Municipal se justifica por uma série de motivos que visam o desenvolvimento da comunidade, o enriquecimento cultural e econômico da região. Prevê-se que este tenha capacidade para aproximadamente 800 pessoas e oferecerá um espaço para apresentações culturais, como peças de teatro, ópera, música e dança. Isso enriquece a vida cultural da comunidade, oferecendo oportunidades para artistas locais e nacionais, além de servir como um local de aprendizado e formação para jovens artistas, contribuindo para o desenvolvimento de talentos locais.

Quanto à visão Turística e Econômica, o projeto atrairá visitantes de outras cidades e regiões, estimulando o turismo de negócios e lazer, impulsionando e estimulando a economia local por meio do aumento do fluxo de turistas, além de que com a realização de eventos, conferências e espetáculos, gerando empregos locais e fomenta setores como a hotelaria, restaurantes e comércio, contribuindo para o crescimento econômico do município de Curionópolis.

A contratação dos serviços justifica-se também pelos vários motivos abaixo elencados:

- 1. Necessidade de Infraestrutura Adequada:** O município de Curionópolis-PA carece de um espaço multifuncional que possibilite a realização de eventos, congressos, feiras e atividades culturais, esportivas e educacionais. A construção de um Centro de Convenções atenderá essa demanda, proporcionando um local apropriado para a promoção do desenvolvimento socioeconômico local.
- 2. Estímulo ao Turismo e Economia Local:** A existência de um Centro de Convenções atrairá eventos de diversos portes, tanto regionais quanto nacionais, contribuindo para o fortalecimento do turismo de negócios na região. Além disso, a realização de eventos impulsionará o comércio local, gerando empregos diretos e indiretos e incrementando a arrecadação municipal.
- 3. Qualidade e Segurança na Execução do Projeto:** A contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura assegurará a elaboração de projetos que atendam às normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da obra. Profissionais qualificados serão capazes de planejar e executar todas as etapas do empreendimento de forma eficiente e responsável.
- 4. Otimização de Recursos Públicos:** A elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, acompanhados de memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, permitirá uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo a transparência na aplicação dos recursos destinados à construção do Centro de Convenções.
- 5. Atendimento às Demandas da Comunidade:** A construção do Centro de Convenções é uma demanda da população de Curionópolis, identificada por meio de consultas públicas e audiências participativas. Portanto, sua realização está alinhada com os interesses e necessidades da comunidade local, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Em virtude do exposto, a contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos básicos, executivos, complementares, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais serviços correlatos para a construção do Centro de Convenções do Município de Curionópolis-PA se mostra imprescindível e justificada, visando o desenvolvimento socioeconômico local e o atendimento às demandas da comunidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado na Solicitação de Despesa nº 20240305003 em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curionópolis correspondente ao valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega o objeto deste, será na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, situada na Av. Minas Gerais, nº 190, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002, de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA

MATRÍCULA: 29845;

NOME: WELLIDA AMANDA BARROS MARIANO

MATRÍCULA: 29236;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 05 de março de 2024.



LUIS DE SOUSA LIMA

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 016/2023-GP